
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020**, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **04301– Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **04301– Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso** o valor de **R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS)**, na ação **1183 - Modernização da Atividade Regulatória**, no **PROGRAMA: 517**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 2009 - Manutenção de ações de informática** o valor de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)** e da **AÇÃO 1218: Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal** o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Para melhor adequação da previsão orçamentaria e financeira no Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2021

Lideranças Partidárias